



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0041/26, de iniciativa da nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à revista Pais&Filhos.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência da homenageada, nos termos do art. 348 da Resolução nº 2, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

Isto posto, serve a presente para solicitar a complementação da instrução do projeto com a juntada de documentação comprobatória da referida anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

JANAINA PASCHOAL
Relatora

Exma. Sra. Vereadora Ana Carolina Oliveira,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8574/2026

Autores

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 26/05/2026

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 26/05/2026